

DECRETO Nº 490, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde de Santa Rosa do Piauí – PI, e dá outras providências.

MARLON RODRIGUES DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a implementação das Políticas de Saúde deste Município, garantidas nas Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90, Lei Complementar nº 141/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONVOCADA** a **IX Conferência Municipal de Saúde de Santa Rosa do Piauí**, a se realizar no dia **24 de julho de 2025**, no Auditório da Casa de Cultura, com o Tema, “**Cuidar Antes de Tratar: Ações de Prevenção às Doenças Crônicas e Mentais**”.

Art. 2º. A IX Conferência Municipal de Saúde de Santa Rosa do Piauí, será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa do Piauí – PI, juntamente com membros da Secretaria Municipal de Saúde, constituirá a Comissão Organizadora e elaborará o Regulamento com as normas de funcionamento da IX Conferência Municipal de Saúde de Santa Rosa do Piauí – PI

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da IX Conferência Municipal de Saúde de Santa Rosa do Piauí – PI, correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí/PI, 10 de julho de 2025.

MARLON RODRIGUES DE SOUSA

Prefeito Municipal

2025-2028